PORTARIA N.º 12.917, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"Designa Membros para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do RPPS".

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.051, de 23 de outubro de 2014,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela designação de membros para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, vinculado ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), como Órgão auxiliar no processo de decisório quanto à execução da política de investimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2017, permitida a recondução, com a seguinte composição:

a)- 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência:

* Sonia Maria Kolling, CPF n.º 703.629.200-87, certificada pela ANBIMA no exame CPA-10, com validade até 29/08/2017;

* Kelly Blass, CPF n.º 005.975.490-79, certificada pela ANBIMA no exame CPA-10, com validade até 19/12/2017.

b)- 01 (um) servidor público municipal titular de cargo efetivo, designado como Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Valério do Sul:

* Jandir Agnes, CPF n.º 511.318.380-68, certificado pela ANBIMA no exame CPA-10, com validade até 11/07/2017.

Art. 2º O Comitê deverá, entre seus membros, escolher um coordenador, a quem caberá o registro formal das atividades, comunicação com a Diretoria e o Conselho Municipal de Previdência e demais iniciativas correlatas à sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 10 de março de 2017.

Vladimir Antonio Vettorato,
Prefeito Municipal,